

DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 21.438.123/0001-89, para aquisição de ácido valproico 250mg (item 01), no valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.300 3.2.507.3.3.90.30.00.

II – Declaro DESERTO os itens 02 e 03.

III – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0000836-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, Na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 54.102/13, 54.829/14, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 233/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa PORTAL LTDA - CNPJ 05.005.873/0001-00, referente a aquisição de octreotida 0,1 mg/ml 1 ml, no valor total de R\$ 27.093,60 (vinte e sete mil noventa e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0001679-9

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, APLICADO à empresa PORTAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, a PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nºs 95.540, 95.538, 95.539, 95.542, 95.543, 95.544, 95.524, 95.541 e 95.525 devido aos atrasos superiores a 20 (vinte) dias na entrega dos produtos, adquiridos através da Nota de Empenho nº 489/2018 e Ordem de Fornecimento nº 20180/18-1 – séries FM, CC, A, S, I, W, T, M e CO, conforme Cláusula Oitava – Item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 006/2018 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0001679-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0000792-7

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa MORGAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 50.247.071/0001-61, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quarta – Item 4.6 do Termo de Contrato 078/2017, conforme Atestado de Medição de Serviço oriundo do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, unidade de saúde pertencente a AHM, qual considerou NÃO A CONTENTO o serviço prestado na cirurgia do dia 09/11/2017 – NF nº 181893 – TU 2056/17.

II – Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Setima – Das Penalidades – item 7.2, subitem 7.2.4 do Termo de Contrato, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0000792-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0003630-7

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-687, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 398/2016-SMS.G., conforme Nota de Empenho nº 567/2018 e Ordens de Fornecimento nº 1116/18-2 – séries S e CO, entregue por meio das Notas Fiscais nºs 806.634 e 806.642, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de SONDA FOLLEY, BALÃO 30 ML., DESCART. ESTERIL, NR 20, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0003630-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0007097-0

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos e Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, CONHEÇO da defesa prévia interposta pela empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33, posto que presentes as condições de admissibilidade e RECONSIDERO a notificação/despacho publicado no D.O.C no dia 24/04/2018 à página 113, para no mérito DEIXAR DE APLICAR a PENA DE MULTA, em face do acolhimento dos documentos juntados em sua defesa prévia, por inexistir inadimplemento a ser apenado.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 250/2018 – Processo nº. 6110.2018/0004322-2

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/07/2018, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 20/07/2018, às 15h00min, para a aquisição de cânulas de traqueostomia, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 251/2018 – Processo nº. 6110.2018/0005516-6

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/07/2018, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 20/07/2018, às 15h00min, para a aquisição de PAPEL ALUMÍNIO, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 252/2018 – Processo nº. 6110.2018/0004789-9

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/07/2018, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 20/07/2018, às 15h00min, para a aquisição de SACO COLETOR P/ PEÇAS ANATOMOPATOLÓGICAS 45 CM X 60 CM X 0,15 MM, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0003350-2

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.483.928/0001-08, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 160/2016-SMS-G, conforme Nota de Empenho nº 1004/18 e Ordem de Fornecimento nº 20289/18-1 – séries CC, FM, S, I, H e CO entregue por meio das Notas Fiscais nºs 178.102, 178.101, 178.099, 178.097, 178.098 e 178.100 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de TEICOPLANINA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJ. C/ 400 MG - FAM, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0003350-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0001244-0

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODS. MEDICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.656.820/0004-207, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 326/2016 – SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 293/2018 e Ordens de Fornecimento nºs 1040/18-1 – séries H, W, T, Z e BM entregue por meio das Notas Fiscais nºs 274.455, 274.456, 274.461, 274.465 e 274.459 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de CURATIVO FIXADOR, CATETER, ENDOVENOSO, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0001244-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2018/0001509-1

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, APLICADO à empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, a PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nºs 791.140, 791.118, 791.131, 791.125, 791.160, 791.173, 791.142, 791.168, 791.127, 791.130 devido ao atraso de 10 (dez) dias na entrega dos produtos, adquiridos através da Nota de Empenho nº 437/2018 e Ordens de Fornecimento nºs 20174/18-1 – séries: CC, A, FM, S, I, H, W, T, M e CO, conforme Cláusula Segunda, item 2 – subitem 2.2 da referida NE e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0001509-1, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2018/0004882-8

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 46 unidades de TELA, CIRÚRGICA, HERNIORRAFIA, POLIPROPILENO, 15 X 20 CM(tem 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 229/2017-SMS.G, da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A CNPJ: 48.791.685/0001-68, pelo valor total de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1925/2018.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO RETOMADA DE ETAPA PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/SFMS/2017 PROCESSO Nº 6410.2017/0002195-3 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL ESTIMADO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE URNA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE OSSOS, PARA USO NOS 22(VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010808010020170C000030 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DA RETOMADA: 25/07/2018 às 10h00 Devido ao descumprimento do subitem 11.6.3 alínea b-2, por parte da empresa classificada em primeiro lugar, para os lotes 01 e 02, haverá retomada de etapa para negociação com as empresas segunda colocadas.

CONSULTA PÚBLICA 02/2018

PROCESSO Nº 6410.2017/0005510-6

Tendo em vista o interesse do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SMSP em contratar empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, gestão dos resíduos sólidos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas dependências das unidades do Serviço Funerário do Município de São Paulo (Cemitérios, Crematório, Velórios, Agências, Polos, Tráfegos e sede Administrativa), conforme detalhamento do Edital e do Termo de Referência – Anexo I.

A presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para execução eficiente do objeto contratado através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA:

1. A presente consulta ficará disponível no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> no período de 19/07/2018 a 17/08/2018.

2. Os questionamentos, sugestões e respostas ao Edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail: reinaldoroliveira@prefeitura.sp.gov.br até o dia 17/08/2018, com Título/Assunto: “Consulta Pública 02-2018”.

3. As respostas serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> em 22/08/2018.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI: 6023.2018/0000438-0: TERMO DE CONTRATO 22/SMIT/2018.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AS ATIVIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DO PROJETO; LICITAÇÃO; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO “DESCOMPLICA” NA PREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SPObras CNPJ 11.958.828/0001-73 VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.600,00. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2018 a 12/07/2019. DOTAÇÃO A SER ONERADA 23.10.04.126.3011.1.358.44.90.51.00-00.(9NG)NOTA DE EMPENHO 69.179/2018.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2018/0002013-4 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação - SME./ I – À vista dos elementos de convocação carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 08/06/2018 à 04/12/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 52.627,80 o (a) contratado (a) CARLOS LINZMEYER NETO, CPF/CNPJ 289.924.028-56 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc: nº 6020.2018/0002348-6 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação - SME./ I – À vista dos elementos de convocação carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 11/06/2018 à 07/12/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 43.664,50 o (a) contratado (a) NELSON RIBEIRO DE SOUZA, CPF/CNPJ 094.971.998-64 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc: nº 6020.2018/0002349-4 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação - SME./ I – À vista dos elementos de convocação carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 11/06/2018 à 07/12/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 42.114,29 o (a) contratado (a) RAIMUNDO BARBOSA, CPF/CNPJ 642.575.258-00 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc: nº 6020.2018/0002350-8 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação - SME./ I – À vista dos elementos de convocação carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 25/06/2018 à 21/12/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 44.100,70 o (a) contratado (a) VANIA STOPA REZENDE FERREIRA, CPF/CNPJ 288.887.118-13 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc: nº 6020.2018/0002351-6 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação - SME./ I – À vista dos elementos de convocação carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 25/06/2018 à 21/12/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 70.000,11 o (a) contratado (a) JONATAS CAVALCANTE FERNANDES, CPF/CNPJ 396.379.558-10 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00